



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1440/2023 de , 1 de Setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1222/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.540.298,70 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.20012	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód. Reduzido	595		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL		11.000,00
Cód. Reduzido	596		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
002.10.301.0075.20014	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID		
Cód. Reduzido	603		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		123.280,22
002.10.301.0075.20017	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF		
Cód. Reduzido	606		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		49.352,00
	SUBTOTAL		184.132,22
09	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.15.451.0011.10048	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS, DRENA		
Cód. Reduzido	592		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		503.247,60
001.26.782.0260.20043	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS (FETHAB)		
Cód. Reduzido	593		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		172.800,00
	SUBTOTAL		676.047,60
12	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

003.12.361.0035.20112	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	
Cód. Reduzido	599	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	301.312,00
003.12.361.0042.10081	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
Cód. Reduzido	587	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	333.485,37
003.12.361.0042.20060	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	600	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.821,51
	SUBTOTAL	653.618,88
	13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0015.20078	MANUT. E ENCARGOS COM SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADE	
Cód. Reduzido	601	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Cód. Reduzido	602	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	9.000,00
002.08.244.0015.10106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E MOTOS	
Cód. Reduzido	570	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
	SUBTOTAL	26.500,00
	TOTAL	1.540.298,70

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAUCHA DO NORTE-MT
AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.